



<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
<b>WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA</b> Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> Subprocurador-Geral Judicial	<b>VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY</b> Subprocurador-Geral Recursal
<b>EDUARDO TAVARES MENDES</b> Corregedor-Geral do Ministério Público		<b>MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA</b> Ouvidor do Ministério Público

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Lean Antônio Ferreira de Araújo <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Luiz José Gomes Vasconcelos Sandra Malta Prata Lima	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Silvana de Almeida Abreu

<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> Lean Antônio Ferreira de Araújo <b>Presidente</b>		
Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly	Lean Antônio Ferreira de Araújo Maurício André Barros Pitta Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Isaac Sandes Dias

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 17 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2024.00004865-2.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - Maceió - MPT.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: Considerando a juntada dos documentos de fls. 3011-3028, retornem os autos à douta Assessoria Técnica para adoção de medidas ulteriores.

Proc:02.2025.00004174-1.

Interessado: GAB PGJ CNVD. MP 02.2025.00003118-7. Cadastro nacional de violência doméstica.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2025.00005799-9.

Interessado: Secretaria do CSMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00006487-8.

Interessado: Fernando Antonio Souza Dorea.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00006489-0.

Interessado: Unidade de Integridade do Futebol Brasileiro (UIFB).

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.



Proc: 02.2025.00006496-7.  
Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) - TJAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À 12ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2025.00006525-5.  
Interessado: POSITIVE CRED.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é a 1ª Promotoria de Justiça da Capital, remetam-se ao referido órgão de execução.

Proc: 02.2025.00006526-6.  
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Ao considerar a atribuição do CSMP para revisar casos em procedimentos de matéria cível, consoante o disposto no art.15 da Lei Complementar nº15/1996, ao tempo em que tomo ciência, determino o encaminhamento dos autos à secretaria do CSMP para conhecimento.

Proc: 02.2025.00006527-7.  
Interessado: Anônimo.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00006533-3.  
Interessado: Carlos Eduardo Baltar Maia.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de junho de 2025.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 376, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os Doutores LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Procurador-Geral de Justiça; HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e EDELZITO SANTOS ANDRADE, Promotor de Justiça/Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, para funcionarem em regime de plantão, no período compreendido entre 19 e 30 de junho do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 377, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça que funcionarão em regime de plantão, no período compreendido entre 19 e 30 de junho do corrente ano.

DATA	SERVIDORES
------	------------



19	ROSEANE DOS SANTOS FERREIRA
20	ANDRESSA LOUREIRO DE M. ALVES AMARAL
21	DANIEL BITTENCOURT MOURA
22	AMANDA CURY GERALDES
23	ANDRESSA LOUREIRO DE M. ALVES AMARAL AMANDA CURY GERALDES
24	MARIA DA SALETE BRAZIL SILVA
25	CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA
26	ROSEANE DOS SANTOS FERREIRA
27	DANIEL BITTENCOURT MOURA MARIA DA SALETE BRAZIL SILVA
28	CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA
29	AMANDA CURY GERALDES
30	MARIA DA SALETE BRAZIL SILVA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 378, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE dar publicidade a escala de plantão da Assessoria Técnica desta Procuradoria-Geral de Justiça, no período compreendido entre 19 e 30 de junho do corrente ano.

DATA	PROMOTORES
19, 20, 21 e 22	CINTIA CALUMBY DA SILVA COUTINHO
23, 24, 25 e 26	VICENTE JOSÉ CAVALCANTE PORCIÚNCULA
27, 28 e 29	LUCIANO ROMERO DA MATTA MONTEIRO
30	CARLOS OMENA SIMÕES

DATA	SERVIDORES
19, 20, 21, e 26	FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA CALIXTO
22, 23, 24 e 25	THATIANE GAMA LINS DE ARAÚJO
27, 28, 29 e 30	VANESSA CRISTINA DE MORAES SANTOS

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA PGJ nº 379, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Doutor Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, 53º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no plantão da 2ª instância, no período compreendido entre 19 e 30 de junho do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça PORTARIA

PGJ nº 380, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Doutor Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, 53º Promotor de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de São José da Laje, durante as férias do Promotor de Justiça titular.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 381, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. MIRYÃ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, 54ª Promotora de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 55ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias do Promotor de Justiça titular.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 382, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. ARIADNE DANTAS MENESES, 3ª Promotora de Justiça de União dos Palmares, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, durante as férias do Promotor de Justiça titular.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 383, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pela Dra. CINTIA CALUMBY DA SILVA COUTINHO, 23ª Promotora de Justiça da Capital, na Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, nos dias 06, 07 e 08 de junho do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

**Plantão**

PLANTÃO – INTERIOR - 2025



COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	JUNHO		
	SÃO JOSÉ DA TAPERA	19 a 22	Dr. Rômulo de Souto Crasto Leite

\*Republicado

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1290.0001703/2025-22

Interessado: Dra. Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001710/2025-57

Interessado: Dr. Bruno de Souza Martins Baptista – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1397.0000005/2025-31

Interessado: Dr. Maurício André Barros Pitta – Procurador de Justiça.

Assunto: Solicitando concessão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007269/2025-32

Interessado: Dra. Cintia Calumby da Silva Coutinho – Promotora de Justiça

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1349.0000208/2025-23

Interessado: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.



GED: 20.08.1365.0007266/2025-16

Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Ciente, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007265/2025-43

Interessado: Maria da Salete Brazil Silva - Assessora desta PGJ

Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Considerando as informações de fl. 08, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007259/2025-11

Interessado: Marcondes Batista Ayres - Analista desta PGJ

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000509/2025-09

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Diego Henrique Barros Melo.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.0284.0004962/2025-63

Interessado: Dra. Alexandra Beurlen – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1332.0000263/2025-54

Interessado: Jonathan do Nascimento Matos - Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1332.0000264/2025-27

Interessado: Jonathan do Nascimento Matos - Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001724/2025-37

Interessado: Corregedoria Geral desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1551.0000223/2025-80

Interessado: Coordenadoria Regional de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de diárias em favor da servidora Tânia Maria de Araújo Fialho.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001723/2025-64



Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1563.0000489/2025-90

Interessado: Núcleo de Gestão da Informação e Segurança Institucional – NGI.SI desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando os Atos PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 17 de Junho de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 414, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000514/2025-68, RESOLVE conceder em favor do servidor ANDERSON MACENA CAVALCANTE, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº \*\*\*.243.984-\*\*, matrícula nº 8255111-1, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 257,44 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Capela e Colônia Leopoldina, 6ª e 7ª Região – Serrana dos Palmares e Norte, nos dias 02 e 05 de junho de 2025, para realizar cobertura fotográfica referente ao projeto sede de aprender, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

\*Republicada

PORTARIA SPGAI nº 416, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000489/2025-90, RESOLVE conceder em favor do PM AMARÍLLYS COSTA BARROS, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI.SI, portador do CPF nº \*\*\*.216.974-\*\*, matrícula nº 13439, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Lagoa da Canoa, 4ª Região – Agreste, no dia 29 de maio de 2025, a serviço do NGI.SI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 417, DE 17 DE JUNHO DE 2025



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000489/2025-90, RESOLVE conceder em favor do PM THIAGO ARAUJO DOS SANTOS, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI.SI, portador do CPF nº \*\*\*.993.694-\*\*, matrícula nº 651931, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Lagoa da Canoa, 4ª Região – Agreste, no dia 29 de maio de 2025, a serviço do NGI.SI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 418, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000489/2025-90, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHYA ARAÚJO PONTES FARIAS, vinculada ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI, portador do CPF nº \*\*\*.289.594-\*\*, matrícula nº 20907, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Lagoa da Canoa, 4ª Região – Agreste, no dia 29 de maio de 2025, a serviço do NGI.SI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 419, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000489/2025-90, RESOLVE conceder em favor do PM FERNANDO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA, vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI, portador do CPF nº \*\*\*.585.204-\*\*, matrícula nº 120203-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Lagoa da Canoa, 4ª Região – Agreste, no dia 29 de maio de 2025, a serviço do NGI.SI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 420, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001723/2025-64, RESOLVE conceder em favor do servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia do Ministério Público, portador do CPF nº \*\*\*.782.133-\*\*, matrícula nº 8262934, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 297,79 (duzentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 257,45 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia, 8ª e 9ª Região – Médio e Alto Sertão, no período de 05 a 06 de junho de 2025, para participar acompanhar andamento de obra e realizar



perícia em outros prédios desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 421, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001723/2025-64, RESOLVE conceder em favor do servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº \*\*\*.925.514-\*\*, matrícula nº 8256048, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema, 8ª e 9ª Região – Médio e Alto Sertão, no dia 05 de junho de 2025, para acompanhar andamento de obra, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 422, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.0000223/2025-80, RESOLVE conceder em favor da servidora TÂNIA MARIA DE ARAÚJO FIALHO, Assessor Administrativo do Ministério Público, portador do CPF nº \*\*\*.127.495-\*\*, matrícula nº 825620-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió – 1ª Região – Metropolitana, no dia 06 de junho de 2025, para participar da formação sobre o pacote antifeminicídio, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 423, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001724/2025-37, RESOLVE conceder em favor do servidor RONALDO AURELIANO DO NASCIMENTO FILHO, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº \*\*\*.243.114-\*\*, matrícula nº 825183-5, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca – 4ª Região – Agreste, no dia 26 de maio de 2025, a serviço da Corregedoria Geral do MPE/AL – realizar condução de servidor/membro – para realizar Correição Ordinária, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5226 – Correições Ordinárias e Extraordinárias Ministério Público, PO: 000751 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.



WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 424, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000264/2025-27, RESOLVE conceder em favor do servidor JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº \*\*\*.548.944-\*\*, matrícula nº 825712-4, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia – 9ª Região – Alto Sertão, no dia 09 de junho de 2025, para realizar atividades relacionadas a DTI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 425, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000263/2025-54, RESOLVE conceder em favor do servidor JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº \*\*\*.548.944-\*\*, matrícula nº 825712-4, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios – 5ª Região – Planalto da Borborema, no dia 04 de junho de 2025, para realizar atividades relacionadas a DTI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 426, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0284.0004962/2025-63, RESOLVE conceder em favor da Dra. ALEXANDRA BEURLEN, Promotora de Justiça da 61ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº \*\*\*.483.144-\*\*, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 993,83 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 3.814,00 (três mil, oitocentos e quatorze reais), em face do seu deslocamento à cidade de Teresina – PI, no período de 01 a 05 de julho de 2025, para participar da Reunião do GNA-Social, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 00761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL



PORTARIA SPGAI nº 427, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000509/2025-09, RESOLVE conceder em favor do Jornalista DIEGO HENRIQUE BARROS MELO, vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/202, ora integrante da Diretoria de Comunicação Social do Ministério Público de Alagoas, lotação através da Portaria PGJ nº 192/2025, portador do CPF nº \*\*\*.152.004-\*\*, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,72 (cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, 6ª Região – Serrana dos Quilombos, nos dias 04 de junho de 2025, para realizar cobertura jornalística em audiência pública, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 428, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001710/2025-27, RESOLVE conceder em favor do Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, Promotor de Justiça da 10ª PJ de Arapiraca, ora integrante do Nudopat, de 3ª Entrância, portador do CPF nº \*\*\*.038.076-\*\*, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 993,83 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.383,75 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Belém - PA, no período de 01 a 03 de julho de 2025, para participar do Workshop promovido pelo CNMP através da CDPA correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.1011.5231 – Manutenção das Ações dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, PO: 000765 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 429, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001703/2025-22, RESOLVE conceder em favor da Dra. LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, Promotora de Justiça da 5ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº \*\*\*.122.824-\*\*, matrícula nº 69083-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 361,39 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 341,23 (trezentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo – 3ª Região – Baixo São Francisco, no dia 01 de julho de 2025, para participar de visita técnica à Marituba, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

---

## Colégio de Procuradores de Justiça

---

### Despachos

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS,



DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 16 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. SAJMP n. 02.2025.00005488-0

Interessada: Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros, Promotora de Justiça

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: 1 – Trata-se de recurso interposto pela Promotora de Justiça Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros contra a decisão proferida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que julgou procedente impugnação à lista de antiguidade da terceira entrância, publicada na edição n.1338 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 28 de março de 2025; 2 – Recebo o recurso e aplico efeito suspensivo; 3 – Ao considerar o critério de distribuição de processos para relatoria, conforme previsto no art. 9º, VI, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça (Resolução CPJ n. 6/2018), determino a remessa dos autos ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly; 4 – Após manifestação do Relator, incluam-se os autos na pauta da subsequente reunião do colegiado; 5 – Comunicações necessárias.

Proc. SAJMP n. 02.2025.00006264-7

Interessada: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Ciente. Incluam-se os presentes autos na pauta da próxima reunião do Colégio de Procuradores de Justiça. Em seguida, archive-se.

GED n. 20.08.1365.0005705/2024-68

Interessada: Associação de membros do Ministério Público - Ampal

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Ao considerar a deliberação realizada na 11ª Reunião Ordinária do CPJ, ocorrida em 12 de junho de 2025, e as medidas adotadas no âmbito da Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, determino a remessa dos autos ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça. Cientifique-se a entidade interessada.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 17 de junho de 2025.

Marcondes Batista Ayres  
Analista do Ministério Público  
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça  
Secretário do CPJ

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Portarias

Portaria ESMP/AL nº 55 de 17 de Junho de 2025

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário MANAHUARA SOPHIA DOMINGUES DOS SANTOS, estabelecendo sua lotação no(a) 55ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 01/07/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello  
Diretor da ESMP-AL

### Outros



EDITAL Nº 06/2025

RESULTADO DA SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O GRUPO DE PESQUISA EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL - CICLO 2025

A Diretoria da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas torna público o resultado final da seleção de pesquisadores para o Grupo de Pesquisa em Direito Penal e Processual Penal, ciclo 2025.

Candidatos selecionados:

Linha 1 - Direito das Vítimas:

Ariadne Dantas Meneses  
Carlos André Vilela Mota  
Delúcio de Gusmão Andrade  
Grasielly Aparecida Barreto Santos  
Jennyfer Nascimento Silva Calheiros  
Júlia Beatriz de Albuquerque Costa Barbosa  
Lavínia Maria Oliveira Nobre  
Márcio José Dória da Cunha  
Renata da Silva Pereira

Linha 2 - Justiça Penal Consensual:

Adriana Gomes Moreira dos Santos  
Alajose Medeiros de Melo Caballero  
Daniela Carneiro de Albuquerque Cabral  
Fabíola Mirelly Luna Santos  
Jaine Noia da Silva  
Jardel Ribeiro Ferreira  
João Correia da Silva  
Jonas Silva Ferreira  
Paulo Victor Sousa Zacarias

Linha 3 - ORCRIM, difusos e nulidades:

Carina Canuto Soares Amador  
Cinthia Pereira de Souza  
Dênis Guimarães de Oliveira  
Eloá de Carvalho Melo  
Fabiana Maria Santos Procópio  
Joanine Maria dos Santos Silva  
Líssia Santos Dias  
Karla Padilha Rebelo Marques  
Ramon Viega de Amorim

Maceió, 17 de junho de 2025.

Marcus Rômulo Maia de Mello  
Diretor da ESMPAL

Thiago Chacon Delgado  
Líder do Grupo de Pesquisa

---

**Diretoria Geral**

---

**Seção de Contratos**



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2025

Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas, CNPJ nº 12.472.734/0001-52; Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social, CNPJ nº 20.279.762/0001-86.

Do Objeto: O presente Termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre as partes, visando à ampliação dos mecanismos de cooperação e intercâmbio tecnológico, com vistas ao enfrentamento do crime organizado, sendo instrumento relevante para as atividades das instituições envolvidas.

Da Vigência: O presente acordo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser renovado ou alterado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo.

Dos Recursos Financeiros: O presente instrumento não implica transferência de recursos financeiros, ficando ajustado que os ônus decorrentes de ações desenvolvidas em razão dele são de responsabilidade de cada qual dos acordantes.

Data da assinatura: 16/06/2025.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Diogo Zeferino do Carmo Teixeira (Secretário de Estado da Ressocialização e Inclusão Social).

## Promotorias de Justiça

### Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/AL  
Fazenda Pública Municipal

Procedimento preparatório nº 06.2025.00000204-8

Interessado: Anônimo

A 16ª Promotoria de Justiça da Capital, vem, por meio deste, notificar o interessado a respeito do arquivamento do Procedimento Preparatório nº 06.2025.00000204-8, instaurado para apurar suposto acúmulo ilícito de cargos, em razão da ausência de ilicitude na referida acumulação, não subsistindo, assim, a ocorrência de ato lesivo aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público. Na mesma oportunidade, científico a parte interessada da referida decisão, a fim de que possa, caso queira, apresentar razões escritas ou documentos que entender pertinentes até a data da sessão designada pelo Conselho Superior do Ministério Público para apreciar a promoção de arquivamento, caso em que deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico [pj.16capital@mpal.mp.br](mailto:pj.16capital@mpal.mp.br), em cumprimento ao disposto no art. 10, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Superior do Ministério Público.

Maceió, 17 de junho de 2025

Marcus Rômulo Maia de Mello  
Promotor de Justiça

### Portarias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

Procedimento Administrativo nº 09.2025.00000961-9.

Portaria n.º 11/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Arapiraca/AL, com fundamento no art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º da Lei n. 7.347/85, art. 25, IV, "a", da Lei n.º



8.625/93 e art. 2º, § 4º, da Resolução CNMP nº 23/2007, e Resolução CPJ/AL n. 01/2016; tendo em vista a necessidade de acompanhamento e fiscalização de medidas a serem tomadas pela Prefeitura Municipal de Craíbas para realização de concurso público, e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à jurisdição do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece em seu artigo 37 a obrigatoriedade de obediência pela Administração Pública aos princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO ser dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrito no artigo 127, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, como defensor da ordem jurídica e dos interesses sociais, cabe ao Ministério Público atuar em resguardo dos princípios da Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, entre os quais os da eficiência, legalidade, da moralidade e da impessoalidade;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público Estadual fiscalizar a obediência à moralidade administrativa e o desarrazoado gasto de verbas públicas;

CONSIDERANDO tratar-se de assunto de interesse difuso e de relevante valor social;

CONSIDERANDO a evidente desproporcionalidade de servidores efetivos e contratados na Prefeitura de Craíbas, bem como a necessidade de acompanhamento e fiscalização nas diligências a serem realizadas pelo referido órgão para a realização de concurso público;

CONSIDERANDO o art. 9º da Resolução n.º 174/2017 do CNMP, delimitamos o objeto do presente procedimento no sentido de acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das próximas fases referentes a realização de concurso público na Prefeitura municipal de Craíbas;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público – DOE/MPAL, bem como as ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Arapiraca/AL, 17 de junho de 2025.

BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

Procedimento Administrativo nº 09.2025.00000960-8.

Portaria n.º 10/2025.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Arapiraca/AL, com fundamento no art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º da Lei n. 7.347/85, art. 25, IV, "a", da Lei n.º 8.625/93 e art. 2º, § 4º, da Resolução CNMP nº 23/2007, e Resolução CPJ/AL n. 01/2016; tendo em vista a necessidade de acompanhamento e fiscalização de medidas a serem tomadas pela Prefeitura Municipal de Arapiraca para realização de concurso público, e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;



CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à jurisdição do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece em seu artigo 37 a obrigatória obediência pela Administração Pública aos princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO ser dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrito no artigo 127, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, como defensor da ordem jurídica e dos interesses sociais, cabe ao Ministério Público atuar em resguardo dos princípios da Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, entre os quais os da eficiência, legalidade, da moralidade e da impessoalidade;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público Estadual fiscalizar a obediência à moralidade administrativa e o desarrazoado gasto de verbas públicas;

CONSIDERANDO tratar-se de assunto de interesse difuso e de relevante valor social;

CONSIDERANDO a evidente desproporcionalidade de servidores efetivos e contratados na Prefeitura de Arapiraca, bem como a necessidade de acompanhamento e fiscalização nas diligências a serem realizadas pelo referido órgão para a realização de concurso público;

CONSIDERANDO o art. 9º da Resolução n.º 174/2017 do CNMP, delimitamos o objeto do presente procedimento no sentido de acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das próximas fases referentes a realização de concurso público na Prefeitura municipal de Arapiraca;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público – DOE/MPAL, bem como as ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Arapiraca/AL, 17 de junho de 2025.

BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA  
Promotor de Justiça

#### Despachos

SAJ/MP: 08.2022.00042223-1  
Classe: Inquérito Policial

#### DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, com exercício junto a 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve promover o ARQUIVAMENTO do incluso Inquérito Policial pelas razões e fundamentos que passa a expor:

##### I – DO FATO SOB APURAÇÃO

Trata-se do Inquérito Policial nº 5157/2022, instaurado com o objetivo de apurar a suposta prática do crime de furto, tipificado no art. 155 do Código Penal, imputado a JOSÉ GABRIEL RAMOS DOS SANTOS (qualificação às fls. 10), fato ocorrido em 13 de março de 2022, nesta cidade.

No curso da investigação, foram inquiridas três testemunhas, quais sejam: Douglas Nascimento Brito (fls. 6), Thalica Vitória Freira Barbosa de Lima (fls. 7) e Jamerson Ferreira (fls. 8). O próprio indiciado também foi ouvido, tendo suas declarações sido colhidas às fls. 10 dos autos.



Eis o conciso relato.

## II – DAS PROVAS

Com o fim do Inquérito Policial cabe ao Ministério Público o oferecimento da denúncia para que o processo se inicie com o seu acolhimento ou então resta ao MP o pedido de arquivamento do inquérito, com base no art. 28 do Código de Processo Penal. Pois bem.

No caso em apreço, após análise detida dos autos e dos documentos a eles apensados, verifica-se que os fatos objeto da presente investigação já são alvo de ação penal em curso, tombada sob o n.º 0800022-68.2023.8.02.0040, em trâmite perante o Juízo desta Comarca de Atalaia/AL, com identidade de partes, causa de pedir e pedido - idêntico contexto fático-jurídico.

Trata-se, portanto, de clara hipótese de LITISPENDÊNCIA, sendo incabível a tramitação de persecuções paralelas sobre os mesmos fatos, sob pena de violação ao princípio do ne bis in idem e de afronta à segurança jurídica e à regularidade do devido processo legal.

Dessa forma, reconhecida a duplicidade e ausente o interesse jurídico na continuidade do presente feito, impõe-se o arquivamento do Inquérito Policial, com fundamento na existência de ação penal em curso pelos mesmos fatos, nos termos do art. 395, III, do Código de Processo Penal, aplicado por analogia.

## III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 28 do CPP, promovo o ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial nº 70/2018 e determino as seguintes providências:

Comunicação:

I) Notifique-se a vítima ou seu representante legal, o investigado e a autoridade policial sobre esta decisão, informando-lhes o inteiro teor da decisão de arquivamento;

II) A vítima ou seu representante legal deverá ser notificada da possibilidade de interposição de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 8º do Ato PGJ nº 25/2024;

III) Informe-se da possibilidade de atendimento através do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio às Vítimas, por intermédio da Ouvidoria do Ministério Público (ouvidoria@mpal.mp.br ou aplicativo “Ouvidoria MPAL”);

IV) A notificação poderá ser realizada por meios eletrônicos ou, na impossibilidade, por publicação no Diário Oficial Eletrônico;

Encaminhamento ao Juízo:

I) Após comprovada a realização das comunicações e decorrido o prazo para manifestação da vítima, encaminhem-se os autos ao juízo competente para homologação;

Recurso ou provocação:

I) Em caso de manifestação da vítima ou provocação pelo juízo competente, remetam-se os autos ao Procurador-Geral de Justiça para revisão da decisão, conforme preconizam o art. 28, §§ 1º e 2º do CPP e o Ato PGJ nº 25/2024.

Conclusão

Encaminhem-se os autos para os trâmites necessários, cumprindo-se integralmente o que estabelece o Ato PGJ nº 25/2024 e o art. 28 do CPP.

Atalaia/AL, 17 de junho de 2025.

ARY DE MEDEIROS LAGES FILHO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

## Portarias

### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0003/2025/01PJ-PInd/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio do Promotor signatário, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III, da Constituição Federal, art. 70-A, I e II, da Lei 8069/90.

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, com base no art. 201, inciso VIII, da Lei nº 8.069/90, zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, podendo, para tanto, instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar eventual ação ou omissão lesiva aos direitos de crianças e adolescentes, assim como o regular funcionamento das políticas públicas de proteção e defesa infantojuvenil;

CONSIDERANDO que é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor, como prevê o artigo 18 do ECA.

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 5º, nenhuma criança ou adolescente será objeto de



qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

CONSIDERANDO que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, conforme o Art. 227 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que na Constituição Federal, ressalta em seu Art. 227 § 4.º que a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com objetivo de monitorar a família da criança Nicolas Rafael, com apoio do Órgãos de proteção á infância e juventude deste município de Palmeira dos Índios.

Foram enviados expedientes ao CREAS, para que a família continue sendo acompanhada e que as violações sofridas pela criança sejam mitigadas.

Também foi enviado ofício ao Conselho Tutelar para que realize visita domiciliar e auxilie na manutenção dos laços afetivos ainda existentes entre a criança e sua genitora.

Por fim, foi solicitada à Delegacia de Polícia instauração de procedimento investigatório, para que apure a ocorrência de atos infracionais praticados pelo adolescente Willames, irmão do protegido.

Publique-se, por extrato, esta portaria no Diário oficial.

Expeça-se os expedientes necessários.

Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas – 17 de junho de 2025

Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto

Promotor de Justiça

#### Despachos

SAJ/MP: 08.2025.00052986-6

Classe: Inquérito Policial

#### DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, com exercício junto a 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve promover o ARQUIVAMENTO do incluso Inquérito Policial pelas razões e fundamentos que passa a expor:

##### I – DO FATO SOB APURAÇÃO

Trata-se do Inquérito Policial nº 6350/2025, instaurado com o objetivo de apurar a suposta prática do crime de estupro de vulnerável, tipificado no art. 217-A do Código Penal, imputado a JOSÉ CÍCERO DO NASCIMENTO (qualificação às fls. 10), fato ocorrido em 20.12.2024, nesta cidade.

No decorrer da investigação, foram inquiridas testemunhas e familiares da vítima, bem como realizado estudo de caso pelo CREAS, com o objetivo de elucidar as circunstâncias do fato.

Contudo, no transcorrer do procedimento investigatório, o principal suspeito veio a óbito, conforme se depreende da certidão de óbito acostada às fls. 20.

Eis o conciso relato.

##### II – DAS PROVAS

Com o fim do Inquérito Policial cabe ao Ministério Público o oferecimento da denúncia para que o processo se inicie com o seu acolhimento ou então resta ao MP o pedido de arquivamento do inquérito, com base no art. 28 do Código de Processo Penal.

Pois bem.

No caso em apreço, após análise detida dos autos e dos documentos a eles apensados, verificou-se o falecimento do investigado, JOSÉ CÍCERO DO NASCIMENTO (certidão de óbito às fls. 20 e Laudo de Exame Cadavérico às fls. 21-28), fato que obsta o prosseguimento da persecução penal.

Conforme pacífica jurisprudência e nos termos do art. 107, inciso I, do Código Penal, a morte do agente extingue a punibilidade, o que impede o oferecimento de denúncia e esvazia o interesse processual para o prosseguimento da investigação criminal.

Dessa forma, diante da EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE pela morte do autor do fato, impõe-se o arquivamento do presente Inquérito Policial, por ausência superveniente de justa causa para o exercício da ação penal.

##### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 28 do CPP, promovo o ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial nº 70/2018 e determino as seguintes providências:

Comunicação:

I) Notifique-se a vítima ou seu representante legal, o investigado e a autoridade policial sobre esta decisão, informando-lhes o inteiro teor da decisão de arquivamento;



II) A vítima ou seu representante legal deverá ser notificada da possibilidade de interposição de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 8º do Ato PGJ nº 25/2024;

III) Informe-se da possibilidade de atendimento através do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio às Vítimas, por intermédio da Ouvidoria do Ministério Público (ouvidoria@mpal.mp.br ou aplicativo “Ouvidoria MPAL”);

IV) A notificação poderá ser realizada por meios eletrônicos ou, na impossibilidade, por publicação no Diário Oficial Eletrônico; Encaminhamento ao Juízo:

I) Após comprovada a realização das comunicações e decorrido o prazo para manifestação da vítima, encaminhem-se os autos ao juízo competente para homologação;

Recurso ou provocação:

I) Em caso de manifestação da vítima ou provocação pelo juízo competente, remetam-se os autos ao Procurador-Geral de Justiça para revisão da decisão, conforme preconizam o art. 28, §§ 1º e 2º do CPP e o Ato PGJ nº 25/2024.

Conclusão:

Encaminhem-se os autos para os trâmites necessários, cumprindo-se integralmente o que estabelece o Ato PGJ nº 25/2024 e o art. 28 do CPP.

Atalaia/AL, 17 de junho.

ARY DE MEDEIROS LAGES FILHO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

#### Atos diversos

#### NOTIFICAÇÃO

Passo de Camaragibe-AL, 17 de junho de 2025.

Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe-AL

Pessoa Cientificada: Empresa

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, fica a vítima infra listada intimada da decisão de arquivamento do inquérito policial.

Na oportunidade, esclarece-se que:

1 – Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado por escrito, na Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe-AL, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta notificação, por meio do endereço eletrônico [pj.passocamaragibe@mpal.mp.br](mailto:pj.passocamaragibe@mpal.mp.br) ou presencialmente na sede da referida Promotoria de Justiça, localizado na Pç. Padre Cícero Romão Batista, 13, Centro, CEP 57930-000.

2 - a apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento.

Inquérito Policial Arquivado:

IP nº 7878/2024

Processo MP nº 08.2025.00051965-7

Processo SAJ: 0700223-23.2025.8.02.0027

Vítima: LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMERCIO S.A, CNPJ 00389.481/0032-75. André Lessa Felipin, CPF 031.823.294-48, RG 1328299, filho de Cislady Lessa Lordsleem.

Gustavo Arns da Silva Vasconcelos



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 18 de junho de 2025

Edição nº 1390

Promotor de Justiça